



058

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 382/95

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 009/95

Barueri, 19 de abril de 1995.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a alterar dentro dos limites do território de Barueri, a denominação da atual Estrada Inghai, que liga a Estrada dos Alpes à Aldeia da Serra, para "Estrada Dr. Yojiro Takaoka".

Trata-se de medida decorrente de Indicação nº 194/95, de autoria do Nobre Edil Antonio Carlos dos Santos, como forma de prestar póstuma e merecida homenagem ao ilustre cidadão, cujo espírito empreendedor constituiu fator determinante para o amplo sucesso de empreendimentos como Alphaville e Aldeia da Serra.

A homenagem é, pois, justíssima, razão pela qual a ela associamo-nos.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.



RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOAO AMANCIO DA CONCEIÇÃO  
DD. Pres. da Câmara Municipal de  
BARUERI.